

GAZETA
DO SERTÃO

06 DE JUNHO
DE 1890

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000
Semestre..... 3\$500

Fundadores: - I. JOFFILY e F. RETUMBA.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenéo Joffily.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fora da comarca.

Anno..... 7\$000
Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 6 de Junho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias)

SOL em CANCER.

DOMINGO	1	8	15	22	29
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	
QUART-FEIRA	4	11	18	25	
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	
SEXT-FEIRA	6	13	20	27	
SABADO	7	14	21	28	

DIAS SANTIFICADOS: 5, 24, 29.

PHASES DA LUA:

Cheia a 3, ming. a 9, nova a 17, cresc. a 24.

MEMORANDUM.

Correio a 13 de Junho (6ª feira.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.

Vigário Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.

Vigário Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.

Vigário Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.

Vigário Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.

Conego, vigário José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.

Vigário Luiz José de Araújo.

Guarabira.

Vigário Walfrido S. Santos Leal.

Serra da Raiz.

Vigário Sebastião Bastos de Almeida Pessoa.

Araruna.

Vigário Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajazeiras.

Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.

Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.

A. Augusto de Figueiredo Carvalho.

Arcia.

Pharmaceutico, Simão Patrício da Costa.

Pombal.

João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz.

Tenente Coronel Benedito Saldanha.

Soledade.

Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 6 DE JUNHO DE 1890.

Organisação politica

Julgamos que será lido com o maior interesse o artigo da *Gazeta do Norte* do Ceará que se inscreve com esta epigraphe.

Os patrióticos conselhos do conceituado orgão da imprensa cearense são mercedores da mais seria reflexão pela quasi identica direcção politica que tem sido dada aos dois estados.

Eis o artigo.

« Já pode dizer-se constituido o electorado, a quem compete dar o primeiro impulso a machina da organisação constitucional. Está construida a base sobre que deve levantar-se o grandioso edificio da patria nova.

E' vindo, pois, o momento de rennir o organisação, o. oriental-o, dar-lhe a cohesão necessaria, fazer d'essa volumosa massa amorpha o rijo crystal purissimo, cujas facetas reflectam, em formosas irisações, os raios da liberdade e da soberania.

O patriotismo o reclama e o patriotismo exige que essa impreza de organisação seja uma obra de fraternidade e de amor.

Todas as razões de divergências, todos os motivos, legítimos ou não, de antagonismos, foram eliminados com o antigo regimen. A nova ordem de cousas proporcionou o ensino e criou a necessidade de nos congraçarmos todos, no trabalho harmonico de reconstruir a patria, desenvolvê-la, de vigorá-la, de consolidá-la na liberdade e na ordem.

Seis mezes já lá vão perdidos para a realisação dessa patriótica empreza. E não foi nossa a culpa, das antigas agremiações partidarias, que enroscamos as nossas bandeiras e nos dispuzemos para a união de todos, a sombra do mesmo sagrado vexillo. Não foi nossa a culpa, simão daquelles que, tendo a responsabilidade da situação, se empenharam na obra funesta e má, que temos presenciado entristecidos, de crear divisões, quando estava preparado para a união; de semear a intriga, quando animava a todos os espiritos o doce sentimento da benevolencia; de consummar uma politica de exclusivismo e de odios, quando a fortuna lhes reservára a gloria de tomarem a iniciativa da fraternisação e da paz.

Excluíram-nos... que importa?

Não portiamos pelo poder, nem agora o desejáramos: havemos de disputal-o, sim, á confiança popular, ao suffragio de nossos concidadãos; neste momento, porem, elle nos não compete, nem nos sorri.

Excluíram-nos, declarando-nos crua guerra franca, jurada nos clubs officiaes e armada com todo o apparelho da corrupção e da força... Tanto melhor! Essa exclusão é uma vantagem; por que criou para os excluidos mais um

motivo de aproximação, e porque facilitou o congraçamento, que não tendo de coincidir com uma distribuição de favores e vantagens officiaes, será mais sincero, mais firme e mais duradouro.

E a união que o momento actual reclama não é dessas combinações transitorias, tantas vezes formadas e destruidas tantas vezes, creadas pelo interesse da occasião e satisfeito este rompida. O que é necessario, o que é inadiavel é eliminar, sincera e decisivamente, as divisões partidarias, que nos retalhavam e nos enfraqueciam, que tão profundo discredito trouxeram á nossa terra e foram sempre um embaraço para o nosso progresso material e moral.

A esse nobilissimo programma já votou seu patriótico esforço o nosso illustre collega do *Cearense*; e do espirito que nos anima damos testemunho, afirmando e honrando aquella iniciativa.

Acima de todas as divergências e de todos os resentimentos, saibamos collocar o amor de nossa patria, que exige lre consagrarmos as nossas forças, té agora consumidas em luctas odiosas e estereis.

Os homens que a estima de seus concidadãos elevou e não abandonou ainda, apesar dos clubs officiaes fundados para injuriar-os e guerreal-os, esses antigos *chefs*, a cujo aniquilamento o governo tem consagrado todo o seu esforço, elles que representam a força politica e real do estado, saberão honrar a confiança publica, aconselhando e promovendo a terminação das pequenas luctas locais e realizando o congraçamento de todos, para que se consumma, na paz, na harmonia e na fraternidade, a obra, que vai ser iniciada, da organisação constitucional.

Unamo-nos, pois; e no lugar dos antigos grupos e dos partidos extinctos, fique a grande União Democratica de todos os cearenses, de todos os amigos desta nobre e gloriosa terra.

Via-ferrea de Campina

Tem sido a nossa—*delenda Carthago*—o prolongamento da via-ferrea Conde d'Eu até esta cidade; e este melhoramento tantas vezes reclamado já pela assemblea provincial em diversas sessões até 1888, e já pela imprensa, é hoje o desejo unanime da população deste estado.

Mas apesar disto, não deixamos de experimentar surpresa com a visita, que em um dos ultimos dias da semana passada, recebemos do presidente da intendencia desta cidade, cidadão Christiano Lauritzen, declarando que partia para o Rio de Janeiro, com o fim de solicitar do governo provisorio a prompta execução da estrada de ferro, até esta cidade.

A firme esperanza que nutre o cidadão Lauritzen de resolver com a sua presença na capital federal, os obstaculos para a realisação de semelhante empreza é fundada na intervenção de

poderosos amigos.

Quaes serão elles?

Não vemos outros senão os generaes parahybanos, que tomaram parte tão decisiva na revolução de 15 de Novembro.

Reconhecemos a força que perante o chefe do governo provisorio têm os generaes Almeida Barreto e Tade Neiva e o coronel João Neiva; força unanimemente reconhecida neste estado, porque a elles tem sido confiados os seus destinos.

E por isto mesmo temos lastimado, que tão grande prestigio tenha sido empregado somente na criação e pressão de comarcas e nomeações de juizes de direito, visando apenas fins electoraes; e portanto até agora em pura perda para os mais urgentes melhoramentos deste estado.

Mas se os distinctos militares parahybanos podem facilmente dotar esta terra, de que querem ser representantes no congresso nacional, com uma estrada de ferro; quererao elles que a gloria fique ao presidente da intendencia desta cidade?

Não é crível. O que se commenta é que a eleição está proxima e a estrada de ferro estando longe, é preciso que se falle sempre nella para produzir calculados effectos.

Já se annuncia que o general Almeida Barreto pretende brevemente visitar esta terra, que não vê desde os verdes annos, quando entrou para a carreira em que tem colhido tantos louros.

O valente general seria recebido com as maiores aclamações, si conseguindo com seu prestigio a estrada de ferro de Campina, viesse ao mesmo tempo assistir a inauguração dos seus trabalhos.

Nenhum facto o recomendaria tanto na opinião publica. Promessas...? Ninguém mais acredita nellas.

Res, non verba

Como quer que seja, louvando a fé do cidadão Christiano Lauritzen, a fé que fez remover montanhas, agradecemos a sua visita, desejando-lhe a mais feliz viagem.

INTERESSES PROVINCIAES

Orçamento do Estado

O Governador do Estado resolve que, na arrecadação do imposto de industrias e profissões, se observe o seguinte.

Regulamento

CAPITULO I

Do imposto de industrias e profissões e sua quota

Art. 1.º O imposto de industrias e profissões é devido por todo nacional ou estrangeiro que exercer no Estado industria ou profissão, arte ou officio, salvo as isenções do que trata o Cap. 2.º deste Regulamento, e será pago por uma taxa fixa, que tem por base a natureza e classe das industrias e profissões, bem como a importancia commercial dos lugares, em que forem exercidos.

Art. 2.º As sociedades anonymas ficam sujeitas ao imposto de um e meio por cento dos

dividendos distribuídos aos accionistas no exercício anterior ao do lançamento, ou se não houver dividendo, as taxas correspondentes ás indústrias que exercem. As que tiverem garantia de juros, dada pela República ou pelo Estado, pagarão o dito imposto sobre o rendimento líquido excedente ao garantido.

Art. 3.º As taxas serão cobradas na forma das tabeellas A. B. C. D.

CAPITULO II

Das tabeellas supplementares

Art. 4.º Da industria, profissão, arte ou officio, que as tabeellas não designarem, cobrar-se-hão as taxas estabelecidas para indústrias e profissões semelhantes, ou se não houver semelhantes, taxas que lhe forem applicaveis segundo a sua importancia e nunca excedentes do maximo marcado nas tabeellas.

Art. 5.º Quando o lançador encontrar uma profissão ou industria nova, ou não incluída nas tabeellas, indicará em relatório os caracteristicos dessa profissão ou industria, sua importancia, a maneira como é exercida á que outra se assemelha.

O relatório será dirigido pelo lançador ao inspector do Thesouro, o qual decidirá se a industria ou profissão está designada nas tabeellas ou se deve ser tributada como nova, fixando as taxas na decisão, que proferir e que fará cumprir.

Art. 6.º A decisão que tributar uma industria será communicada ao Governador para que, se a confirmar, a mande executar em todo o Estado.

CAPITULO III

Do lançamento do imposto

Art. 7.º O lançamento do imposto de indústrias e profissões será feito pela secção de rendas do Thesouro, na capital, pela mesa de rendas em Mamanguape, e pelas collectorias nos demais lugares, de 24 a 31 de Janeiro, devendo ser apresentada no Thesouro até o dia 31 de Março, uma copia do lançamento feito, sob pena de multa de 10\$000 a 20\$000 rs., salvo caso de força maior a juizo do inspector do Thesouro.

Art. 8.º O que exercer diversas indústrias no mesmo estabelecimento pagará em sua totalidade o imposto da industria da taxa mais elevada, e mais 25% sobre a taxa de todas as outras.

§ Unico. A mudança de profissão ou industria para outra, a que forem applicaveis maiores taxas, obrigará o collectado ao pagamento das differenças das mesmas taxas, guardadas as disposições do art. 10 § 1.º

Art. 9.º Os directores e gerentes de companhias anonymas apresentarão aos lançadores declaração do dividendo anterior ao exercício do lançamento, ou de se não haver distribuido dividendo.

A falta desta declaração ou affixação do dividendo em menor algarismo do que o real sujeitará as companhias ao arbitramento do dito dividendo pelos lançadores, e os directores á multa de 50\$ até 200\$ réis.

Art. 10. Ninguém poderá exercer industria ou profissão, sujeita a imposto, sem que primeiro declare na repartição fiscal, affirmo do ser inscripto no lançamento.

§ 1.º Encerrado este, os que de novo se estabelecerem inscrever-se-hão para pagarem a quota, á que forem obrigados, desde o primeiro dia do mez em que começaram a exercer a industria ou profissão, procedendo-se para isso fin nos necessarios exames, do que tudo se dará immediato conhecimento ao Thesouro.

§ 2.º Os infractores desta disposição incorrerão em multa igual a metade da quota annual e nunca excedente do 200\$ rs., que será cobrada alem do imposto.

Art. 11. Concluido o lançamento deverá ser immediatamente transcripto nos livros e talões respectivos sem a multa, que só será lançada depois de decorrido o prazo do pagamento do imposto.

Art. 12. Os encarregados do lançamento incorrerão na multa de 10\$ a 20\$ rs. cada

um, imposta pelo Thesouro e pelos ajudantes do procurador fiscal por omissão no lançamento de cada industria.

Art. 13. O procurador fiscal e seus ajudantes examinarão cuidadosamente o lançamento feito e trarão ao conhecimento do inspector do Thesouro as irregularidades e omissões que encontrar em.

CAPITULO IV

Do tempo e modo da cobrança

Art. 14. O pagamento do imposto de indústrias e profissões será feito em uma só prestação desde a transcrição do lançamento até o dia 31 de Outubro de cada anno, á bocca do cofre da respectiva repartição, precedendo annuncios por editaes nos lugares do costume e pela imprensa, onde houver.

Art. 15. Findo este prazo o imposto será cobrado amigavelmente com a multa de 50% até 31 de Março seguinte, e dali em diante executivamente com a mesma multa.

Art. 16. Antes dos prazos marcados realizar-se-ha a cobrança destes impostos, se os collectados os quizerem ou se for necessario acatellar os direitos da fazenda do Estado.

CAPITULO V

Das reclamações

Art. 17. Os collectados poderão reclamar, até 30 dias depois de concluido o lançamento perante o ajudante do procurador fiscal, que decidirá antes de cinco dias, em vista do que for allegado e da informação do lançador, cabendo desta decisão, até o prazo de outros cinco dias, recurso voluntario para o Thesouro, sem effeito suspensivo.

§ Unico. Fora desse prazo, nenhuma reclamação será admitida, excepto por parte daquelles, a quem por direito compete o beneficio de restituição.

CAPITULO VI

Disposições gerais

Art. 18. No caso de cessão do estabelecimento industrial, qualquer dos interessados pode requerer a averbação do lançamento, para o fim de se exigir do novo dono o imposto, se ainda não houver sido pago pelo cedente.

A falta de averbação tornará este responsavel pelo imposto em dividida até o exercicio em que se houver effectuado a cessão.

Art. 19. O imposto sobre o mascate será cobrado annualmente tantas vezes, quantos os municipios, em que negocearem.

Pagará tambem este imposto o negociante, que mascatear; salvo quando o fizer na feira da cidade, villa ou povoação, em que estiver situado o seu estabelecimento.

Art. 20. Não estão isentos do imposto os medicos militares e adjuntos.

Disposição transitória

Art. 21. Os lançadores de impostos, logo que tiverem conhecimento do presente regulamento, procederão a revisão do lançamento observando os prazos aqui estabelecidos, multas, recursos e todas as mais disposições naquillo que forem applicaveis.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba 19 de Abril de 1890.—*Venancio Nôva.*

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Decreto n. 230 de 28 de Abril de 1890

Estabelece o processo executivo para a cobrança das multas e dos alcances dos empregados publicos, que forem devidos á fazenda nacional, á dos estados e as municipalidades.

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, constituído pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça sobre os inconvenientes resultantes da demora na cobrança das multas e das dividas dos responsaveis á fazenda publica, especialmente acerca das difficuldades com que lutam as intendencias municipais para arrecadar as suas rendas e tornar effectivas as penas pecuniarias impostas aos

infractores de suas posturas, e quaesquer outras que nos termos da legislação vigente são applicadas ás suas despesas, não havendo aliás razão plausivel para distinguir quanto aos privilegios da execução entre as dividas activas da fazenda publica, geral, provincial ou municipal :

Decreta :

Art. 1.º O processo executivo á competente para a cobrança, assim dos impostos como das multas applicadas em virtude de lei por qualquer autoridade, e dos alcances dos empregados publicos, seja a responsabilidade, para com a fazenda nacional, ou a de qualquer dos Estados Unidos do Brazil, ou a de cada uma de suas municipalidades.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro e secretario dos negocios da justiça assim faça executar.

Sala das sessões do governo provisório, 26 de Abril de 1890, 2.º da republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.*—*M. Ferraz de Campos Salles.*

LETRAS E ARTES

Ao Illustissimo Senhor Tenente Coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz, demittindo-se da Prefeitura de Pajubá de Flores.

Saneto

Erguendo a fronte limpa, e serena,
Firmado sobre a urna cristalina,
Lá surge o Pajubá, e aurilivina
Floresce a margem deliciosa, amena.

Aljofares gotteja da melena :
Surrindo, ao filho seu a fronte inclina,
E em doce metro, em frase peregrina,
Exhalou naviosa cantilena.

« Mereceste (elle diz) constante affecção :
« As Leis executando, as Leis amaste,
« Corajoso baniste o crime infecto.

« Protegeste a razão, Astréa honraste :
« Probo, inteiro, fiel, exímio, recto,....
« Barboza ! Nada mais : isto te basta.

Francisco Ferreira Barreto.

Uma excursão no valle do Amazonas

Pelo capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisboa.

(Continuação)

III

Nos dias 28, 29 e 30 seguimos sulcando as avermelhadas aguas do Amazonas, e no dia 31 pela manhã entramos no Xingú.

A foz deste magestoso tributario é tambem formada por um delta de ilhas pittorescas e bancos á flor d'agua, futuras ilhas.

— Causou-nos, como no Tocantins, agradável impressão o deixarmos as barrentas aguas do Rio-Mar, para sulcar as limpidas verde-claras aguas do Xingú.

As primeiras aguas deste rio são baixas, mas a medida que se sobe vão se elevando gradualmente.

De certo ponto para cima começa-se a ver graciosas collinas internadas na margem direita, ao passo que a margem esquerda converte-se em uma elevada e uniforme barranca orlada de matos no alto.

A primeira povoação que encontramos foi Villarinho do Monte, que, como todas as povoações do Xingú, se acha edificada sobre a margem direita.

O tempo se havia tornado tão mau, que dististimos de ir á terra; pelo que, depois de pequena demora continuámos rio acima, seguindo o canal da margem direita.

Ao meio dia chegámos de frente da villa de Boa-Vista de Tapará ou São-

mente Tapará.

— Tendo melhorado o tempo desembarcámos, e percorremos a villa, que contem cerca de trinta casas, entre as quaesuma, onde funcionava a escola publica. Muito nos interessou essa escola pelo assio e boa ordem, e ainda mais, quando nos disseram que era frequentada em certa epoca do anno, por mais de 120 alumnos, muitos vindos das circumvizinhanças da villa, sendo a extraordinaria concurrencia devida aos esforços e á dedicacão do modesto professor publico da localidade.

A villa estava, porem, muito despoxada, por ser ainda tempo de safra, devido ao prolongamento da secca.

— Já o sol se occultava atrás das matas, quando fundiámos em frente ao Porto de Móz.

Porto de Móz, edificadofrente do furo do Akiki, canal que providencialmente communica o Xingú com o Amazonas, tem um excellente ancoradouro.

A villa é bastante populosa durante o inverno; algumas de suas casas são de muito boa construcção; suas ruas são mais ou menos alinhadas e em alguns lugares ha calçadas.

Tendo alli tomado combustivel durante o dia 1 de Fevereiro, continuámos no dia 2 a navegar rio acima, sempre encostados á margem direita.

O Xingú que na entrada nos parecia estreito, por navegarmos entre ilhas, tinha-se então tornado muito largo.

Do Porto de Móz para cima, até grande distancia, elle corre em linha recta, vindo-se ao norte e ao sul o horizonte, como no mar.

Suas margens alli distam cerca de duas milhas, uma da outra; uma (a esquerda) como uma muralha, segue sempre uniforme; á outra accidentada, risonha, ora é um barranco pouco elevado, ora uma praia esbranquiçada, tendo aqui e acolá ondantes outeiros.

Desembarcámos em Veiros, e Pomal, villas da importancia de Tapará, e que achámos quasi desertas por estarem seus habitantes no fabrico da borracha.

As 5 horas da tarde passávamos, sem parar, de frente do Souzel e avistando o archipelago do mesmo nome, para lá nos dirigimos.

Ao anoitecer fundeámos entre duas ilhas.

As ilhas de Souzel são, pela sua riqueza em seringaes, o ponto de reunião para o qual affluem todos os veiros os 1000 a 2000 habitantes do baixo Xingú.

São reputados pela sua salubridade, qualidade muito rara nas terras baixas onde cresce a arvore da borracha.

Os indios do alto Xingú frequentemente alli vão trocar redes de algodão, oleos, etc., por especiarías e aguardente.

No dia 3, muito cedo, tendo obtido um pratico, deixámos nosso fundeadouro e seguimos aguas acima.

As 8 horas sahiámos do archipelago e de novo tínhamos as duas margens á vista.

Tínham-se, porem, ellas chegado extraordinariamente, e apenas 400 ou 600 metros separavam uma da outra.

Pouco a pouco iamos sentindo a rapidez da correnteza e como que por encanto se transformou a paisagem.

De um e de outro lado erguiam-se sombrias montanhas cobertas de densa vegetação, por entre a qual penhascos de formas bizarras mostravam seus carecoides dorcos e suas tenebrosas cavernas, fantaseando monstros medonhos e entrecabrindo negras e ameaçadoras guelras.

De todos os lados, no rio, rochedos, distillando, com estrepitosa raiva, turva e amarelenta espuma.

Pela proa uma formosa ilha de rochas graníticas, caprichosamente sobrepostas, eleva-se em pyramide erecta.

Logo acima uma immensa serpente,

em perenne convulsão, cortava o rio de lado a lado.

Era o primeiro salto do rio, meio afogado pelo crescimento das aguas.

Era o salto do Tijuecuara.

O pratico, nos tendo apontado para uma brecha, para lá approamos.

A velocidade do rio corria parella com a marcha do vapor, e só palmo a palmo avançamos.

Finalmente vencemos, e, quasi a tocar com as rodas nas pedras, transpuzemos o salto; depois, sacudidos por desencatados redemoinhos que nos era logroso arrostar, continuámos vagarosamente rio acima.

Estávamos entediados diante de tão esplendido scenario e já avistávamos os primeiros filetes da inseparavel queda de Tapaphona, quando um violento abalo nos veio despertar o extase.

Tínhamos ido de encontro a um cachopo !

O pratico aterrado, perdendo a cabeça; não mais se responsabilisava pela segurança do vapor, e a muito custo conseguimos descer por onde tínhamos subido, mantendo-nos sempre approados á correnteza.

O salto do Tijuecuara, então quasi coberto pelas aguas, tem sua analogia com os rapidos de Whirlpool, pouco abaixo do salto do Niagara; estes, porem, são muito menos interessantes pela deficiência de ilhas e rochedos como pela falta de magestade das margens.

Pouco abaixo do salto de Tijuecuara paramos uns minutos e foi um escalear recolher os arcos e flechas que, como symbolo de ameaça os gentios tinham atirado sobre um rochedo á flor d'agua, original marco de fronteira que não devia ser transposto.

Este rochedo tem o nome de *Payé*.

No dia seguinte, continuando a descer o rio, demorámos-nos algumas horas em Souzel, villa prospera cuja laboriosa população ascende a mais de 500 almas.

A noite estávamos de regresso em Porto de Móz.

Os principaes tributarios do baixo Xingú, são : o Maxicacá, o Carvatá, o Tabarapary e o Tamandua na margem direita; o Guará, na esquerda fica de frente de Souzel.

A media de nossas observações meteorologicas foi :

De manhã Bar. 29,80 Therm. 24,50
Ao meio dia » 29,75 » 30,00
De tarde » 29,75 » 29,00
No dia 6 nos despedimos do Xingú e tomando o atalho ou furo do Akiki, seguimos em demanda do Amazonas.

No Akiki paramos em duas fazendas de gado, em uma das quaes tomámos excellentes café do Amazonas.

(Continúa)

A musica

A invegação d'esta arte é attribuida pela escriptura Santa a Jubal, um dos filhos de Lamech (3,10 antes de Christo); mas o seu primeiro ensaio regular, diz-se devido a Pythagoras. Conta-se que este philosopho, passando de frente de uma loja de ferreiros, fora impressionado pela diversidade dos sons, que as pancadas dos martellos sobre as bigornas produziam.

Cheio de curiosidade, entrou deont o affim de conhecer a causa daquelle phenomeno, e, depois de algum tempo de observação, notou ser devido á variedade de tamanhos dos martellos; de volta á sua casa entregou-se a algumas experiencias e ficou satisfeito com o resultado.

Pouco depois fez cordas metalicas de diametro igual, suspendendo-lhes pesos diferentes e obteve um grande numero de sons que designou por algarismo; variou em seguida o diametro e comprimento das cordas, e foi então que estabeleceu as bases da harmonia musical. Dos numeros passou a usar das le-

tras do alphabeto para representar os sons até que em 1021 Gui de Arezzo inventou as notas e claves; mas essas notas eram apenas seis, e só em 1090 é que o seu numero se elevou a sete, pelo acrescrescentamento do si.

Representou primeiramente um grande papel, durante a idade media, a musica religiosa denominada—*cantochão*; e não admira porque n'uma epoca em que a fe estava arraigada no coração de todos : em que tanto os reis como os vassallos corriam em defesa dos logares Santos; n'uma epoca tal, certamente se pensava mais no que era profano, e ouvia-se com mais prazer a musica que era essencialmente religiosa.

Mas, como a par do espirito religioso havia o militar, não se fizeram esperar muito as canções da guerra. A de Roland na batalha de Hastings, e tantas outras, enchiam de entusiasmo os guerreiros.

No seculo XIV o *cantochão* começou a desaparecer das ceremonias religiosas, e já em 1361, Guilherme de Machault compoz uma missa a quatro vozes para a consagração de Carlos V; na epoca actual está se usando cada vez menos, infelizmente não poucas vezes se ouve na Igreja musica que seria mais propria para um baile, ou para um theatro.

Mas, qual a utilidade da musica? Servirá como dizia Polybio, para adoçar os costumes? Pode-se, como queria Pythagoras e os arabes, curar com ellas as doencas?

Não duvido que ella concorra para adoçar os costumes, porque até os animaes se delectam com ella; mas não creio que com a musica se tenham curado doencas; a não ser a de Saul. O que é incontestavel, é que serve de distração e passa tempo para quem se entrega ao seu estudo, e quando desempenhada por artistas habéis, pode ser um delecto para o espirito de quem a ouve. Hoje é uma necessidade o estudo da musica, principalmente para senhoras. O piano é considerado como a alegria do lar domestico, e tanto que já quasi se não pede em casamento uma menina sem que se saiba que o toca.

Mas, se força confessional-o, nem sempre é agradavel a introdução de tal moda.

Quantas irritações nervosas não produz ella, empinando a menina anda tirando das teclas do cangado piano as monotonas escalas? Quantos tormentos soffrem os visinhos? Quantos paes' consomem na compra de pianos e de musica quantias que melhor empregariam na boa educação de seus filhos?

Tudo seus avessos tem dizia um—poeta.

A PEDIDOS

A eleição futura

Cidadão Redactor :
Peço-vos a transcripção deste inspirado artigo do *Cronista*.

De um magnifico discurso de M. Chesnelong, pronunciado outr'ora na sessão de abertura da assembleia geral dos *comités* catholicos, em França, trasladamos este periodo :

« Ha dever e trabalho para todos na obra de regeneração a que nos chama nosso tempo. Esta phrase é de um illustre homem de Estado, que sempre se distinguio por seu respeito ao catholicismo; sahiámos appropriar-nos della. Abster-nos, seriamos somente o abandono de um dever religioso, senão tambem a traição de um dever nacional. Deus e a Patria, a Igreja e a Franga, (a Igreja e o Brazil, digamos nós), se enlaçam entre si.

O Christianismo é a salvação social, ao mesmo tempo que a salvação eterna. »

O tempo é de luta, luta pela verdade, luta pelo direito, luta pela justiça, luta pelo que nos tiram, luta pelo que nos devem, luta pela tradição, luta pelos usos, luta pelos costumes, pela paz do lar, pela tranquillidade da familia, pelo futuro dos fillos, pela religião,

pela patria, por Deus !

Não cruzemos os braços. Armemo-nos de coragem, e na imprensa como nos comicios, no lar como no templo, fallando, escrevendo ou agindo, de qualquer modo lutemos pela mais santa das causas, a prosperidade de nossa patria abençoada pela religião do nosso Deus.

Os catholicos têm descretinado a seus olhos um vasto campo de operações. Cumpre não perder um tempo precioso em vãs lamentações, quando pôde elle ser habilmente aproveitado na propaganda da sã doutrina, que ha de salvar o Brazil e reintegrar-nos na posse dos nossos direitos adquiridos.

Vai em breve ferir-se a grande batalha eleitoral. Por Deus, não nos conservemos indifferentes, esperando todo tempo, que passa como o relampago, e dos homens que nada garantem. Entremos na luta como soldados de Christo e como verdadeiros patriotas. Reunamo-nos, combinemos, assentemos n'um plano de ataque, e que a nossa fe e nosso patriotismo conquistem a victoria das urnas.

Somos em grande numero, temos um dever a cumprir e um direito a exercer; catholicos e cidadãos, quem nos pôde embargar o passo, quando desejamos a felicidade do Estado e a glorificação da Igreja?

Em todos os Estados do Brazil, de sul a norte, convocamos as nossas cohortes, unamo-nos, e nada temamos, porque vamos pejar pela consolidação da Republica, pela paz social e por tudo quanto respeita ao da nossa crença tem de mais angusto e o nosso patriotismo de mais sublime.

Que não se perca um só voto. Escolhamos homens religiosos, homens patriotas, homens honestos, homens que encarem o futuro com seriedade e mettam hombros ás difficuldades que nos assobrem. Assim praticando, teremos as benções de Deus e bem mereceremos da patria.

Tudo depende da escolha. Os que querem prescindir de Deus no templo, no lar, na escola e até no tumulto, esses não podem aspirar o nosso suffragio, não podem velar pela nossa segurança, honra e vida.

Ao clero, a esse clero tão mal estipiendiado, tão mal considerado, tão vilmente calumniado e tão geralmente odiado pelos inimigos de Christo, de quem são ministros cabe um papel importantissimo nos tempos que correm.

Estamos certos de que elle saberá cumprir á risca o seu dever na hora pre-ente, aconselhando, congregando, guiando dispendo dos elementos com que podemos e devemos contar na grande batalha que se vai ferir perante as urnas. *Res nostra agitur.*

Sua missão é toda de paz, de concordia e de persuasão, e por isso mesmo efficacissima. Nem são de outro genero as armas de que disponos e de que nos servirmos no dia do encontro.

Trabalhemos, pois, desde já e sem descansar, porque é tempo de falar e não de estar calado, e tempo de obrar e não de cruzar os braços.

Os catholicos devem protestar com o seu voto contra esses decretos iniquos que vieram ferir nossas crenças, postergar nossos direitos, abalar nossas consciencias e lançar a perturbação no seio da familia brasileira.

Aos nossos collegas da imprensa, que pensam como os catholicos e concordam na organização do partido catholico, pedimos que nos auxiliem prestando o seu valioso contingente nesta propaganda ordena e altamente civilisadora.

O tempo urge.

Campina, 31 de Maio de 1890.

Um republicano catholico.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo de retirar-se amanhã de esta cidade, onde por espaço de vinte e um mezes exercen o logar de administrador da *Gazeta do Sertão*; e de qua que fica

quitos com a Empreza da mesma *Gazeta* e aproveita a occasião para agradecer á seu illustrado director a confiança e consideração que sempre se dignou prestar-lhe.

Declara tambem que liquidou todas as suas contas com o commercio desta cidade; entretanto, si algum julgar-se prejudicado por elle, e ignorar sua residencia, pode chamar-lhe pelas columnas desta folha da qual será sempre assignante.

Campina Grande, 1 de Junho de 1890.

Tito Enrique da Silva.

GAZETILHA

Tito da Silva — No dia 2 do corrente deixou esta cidade com sua familia em viagem para sua fazenda no municipio do Cutê nosso amigo cidadão Tito E. da Silva, que por espaço de quasi dois annos aqui residia como alimni trador da no-*si* officina typographica.

Perito na sua arte de typographo, revelou ainda o cultivo de seu espirito na correção com que escreveu alguns artigos de collaboração, publicados nesta folha e em um outro sobre spiritismo, doutrina de que é adepto, e de que possui profundos conhecimentos a par da sciencia astronomica, de que é dedicado amador.

Sonhe em tão pouco tempo com sua virtuosa esposa inspirar geraes sympathias á sociedade campineense, não crendo uma só desaffeição; de modo que confessando o nosso sentimento pela partida do amigo, p demos garantir que elle é da opinião publica nesta cidade.

Bom viajante e prosperidades.

Finanças do Estado — Constatamos que o Governador acal a de contrahir um emprestimo de 800 contos a juro de 5%; e com este dinheiro vai pagar toda divida desta ex-provincia, constante de letras ao Banco do Brazil, apolices, conhecimentos, e de ordenados aos empregados publicos.

Nova comarca — Nos informamos, que entre outras camarcas que o Governador deste estado ainda pretendo crear, ha certeza de ser creada a de Santa Rita, arabalde da capital deste mesmo estado.

ram attender.

No dia 2 do corrente, compareceu o presidente de dita intendência, cidadão João Felipe da Cunha, acompanhado de quatro praças com o fim de desfazer a feira, que já estava formada.

Os protestos foram geraes, e o cidadão Eufrazio de Arruda Camara, collocando-se à frente dos feirantes, repeliu o presidente da intendência, que vendo o *caldoderramado* pôz-se ao fresco com os seus soldados, ameaçando que voltaria depois para ensinar aquella cambada.

Veremos isto em quo dá. O cidadão Eufrazio de Arruda Camara, é irmão do commandante da policia e do promotor da capital, genro do governador: e portanto pode considerar-se da familia.

Se o exemplo pegar as intendências ficarão em mãos lençoes.

Casamento — No dia 12 de Maio p. passado, no engenho Buraré, freguezia da Vicencia, do visinho estado de Pernambuco, foi celebrado o casamento de nosso amigo, o joven Manoel Gonçalves de Mello Filho, morador em Cachoeira de Cebolas, deste estado, com a Exm.^a Sr.^a D. Rufina Olimpia da Motta e Albuquerque, dilecta filha do capitão Manoel Francisco da Motta e Albuquerque.

Desejamos aos recém-casados todas as venturas, felicitando-os e ás suas familias, especialmente ao nosso amigo, capitão Manoel Gonçalves de Mello.

Commissão municipal — Principiou no dia 30 de Maio p. passado, a funcionar a commissão do alistamento eleitoral desta cidade.

Nos quatro districtos de paz deste municipio, foram alistados 1162 eleitores, distribuidos do seguinte modo:

Campina 509
Pocinhos 275
Fagundes 237
Boa-Vista 141

A commissão é presidida pelo Dr. Alfredo Espinola, juiz municipal do termo.

Soneto — Offerecemos hoje aos nossos leitores uma preciosidade litteraria, o soneto, publicado na secção — artes e letras, do grande poeta pernambucano, vigário Francisco Ferreira Barretto, o *Doutorzinho*.

O cidadão José Vicente Nogueira Paz, filho do bem conhecido patriota, a quem o poeta dedicou o soneto, offereceu-nos o exemplar que publicamos, acreditando não ser elle ainda conhecido.

Declarou-nos o mesmo cidadão, que em seu poder existe um outro interessante escripto do mesmo poeta: ao qual tambem deseja dar publicidade, por meio de nossa folha.

Ameixas silvestres — Da povoação de Cachoeira de Cebolas, termo do Ingá, nos escreve em data de 19 de Maio o cidadão José Silverio de L. Cavalcante:

«Um menino de quatro annos de idade ia sendo victima por meio de envenenamento de ameixas bravas. Depois de saborear a parte alimenticia das ameixas poz-se a mastigar os caroços e á os engulir. Seis horas depois appareceram dores no estomago e no ventre, ataques de ficar sem fôlta, palidez, extremidades frias, cãimbras em diversas partes do corpo, vomitos durante 24 horas, febre e estomago dorido.

Uma mulher que tambem comeu tres caroços tambem apresentou os mesmos symptomas com menos intensidade.

Que fructinha!

Como guarda em um envolvero tão subtil a maldade de um veneno tão subtil!

Rio Grande do Sul — As ultimas noticias deste estado dão o respectivo partido republicano em completa hostilidade ao governo provisório. Os dois chefes republicanos Assis

Brazil e Ramiro Barcellos, ministros do Brazil nas republicas Argentina e do Uruguay já deram as suas demissões; e um grave conflicto já houve em Porto Alegre entre o povo e a força publica, do qual resultou uma morte, o ferimento do Dr. Barros Cassal e diversos outros.

O governador Silva Tavares receando a ira popular demittiu-se logo passando a administração ao commandante das armas.

Neste pé está a questão.

Constava ultimamente que o velho chefe republicano Saldanha Marinho dirigira uma carta ao governo provisório aconselhando-o a attender ás reclamações do partido republicano riograndense.

Nomeação — Foi nomeado juiz municipal do termo de Pereiro, estado do Ceará, o bacharel José Pordens Rodrigues Seixas.

Silveira Martins — Na manifestação de que foi alvo o Dr. Demetrio Ribeiro, em Sant'Anna do Livramento, agradecendo a uma saudação que lhe foi feita, disse o seguinte, que extrahimos do *Canabarro*:

«Eu tambem tenho saudades do grande cidadão.

Se o governo provisório merece censuras pela deportação de Gaspar Martins, eu devo receber a primeira pedrada.

Tenho esperanças de que o meu paiz entrando em regimen legal, a constituinte revogará esse decreto e Silveira Martins voltará á provincia para prestar o concurso de seu grande talento, porque elle é um bom patriota.

O dia em que Silveira Martins pisar terra rio grandense, desfaldando a bandeira da liberdade, nós todos devemos abraçá-lo e eu serei primeiro a fazê-lo.

Ainda Demetrio Ribeiro abundou n'outras considerações tendentes a demonstrar os grandes serviços prestados ao Rio Grande pelo eminente cidadão, hoje desterrado.

Instituto do Karnak — Com este nome foi fundado na cidade de Thezina capital do estado do Piahy no dia 15 de Janeiro do corrente anno um estabelecimento de instrucção, comprehendendo um curso completo de preparatorios e uma secção de litteratura, sob a direcção do cidadão Gabriel Luiz Ferreira.

Imprensa — Recebemos pelo ultimo correio *A Estação* n. 9 de 15 de Maio p. passado. Este acreditadissimo jornal de modas é cada vez mais interessante e atrahente. Alem da continuação do romance de Machado de Assis, poesia e chronica, traz duas lindas gravuras — filhos da leoa e — Do filho — *Voz do Povo* n. 6 do segundo anno, o gão humorístico, publicado na cidade de Campos no estado do Rio de Janeiro.

Agradecemos.

Estado de Minas — Em Uberaba existe uma senhora, neta de Tiradentes, que pôde dizer: — minha neta dá-me tua neta. Eis a lista dos nomes, na ordem decendente: D. Carolina Augusta Cesarina, nascida em 1819; Galiana Augusta Cesarina filha daquelle e nascida em 1831; Carolina Augusta Cesarina neta da primeira e nascida em 1850; Candida Pereira Tiradentes, neta da segunda e nascida em 1868; Isoleta neta da terceira, actualmente de um anno.

A's primeiras residem em Uberaba e as outras em Curvello.

—Amigos e admiradores do conego Sant'Anna pretendem converter a casa em que residio esse venerando cidadão em uma escola de instrucção primaria, com ensino religioso catholico para

ambos os sexos.

Para esse fim correrá por todo o estado de Minas uma subscrição.

—A antiga cidade de João Gomes chama-se hoje cidade de Palmyra.

Registro da cidade — Esteve nesta cidade de passagem para a capital deste estado e de volta para a villa do Piancó, onde mora o nosso amigo, Dr. Felix Joaquim Daltro Cavalcante, ex-juiz municipal do mesmo termo, onde gosa de merecida influencia.

Agradecemos a visita que nos fez, desejando-lhe feliz viagem.

NECROLOGIA.

No dia 29 de Maio p. passado, na fazenda Paj-Paulo, deste termo, falleceu na idade de 30 annos, D. Anna Pereira de Araújo, esposa do cidadão Joaquim Marcelino de Oliveira.

A finada foi victima das consequências de um parto laborioso, dando á luz á duas creanças do sexo masculino, unicos filhos que deixou.

Ao desolado espuso e á sua familia, damos os nossos pesames.

No dia 2 do corrente falleceu nesta cidade, na idade de 74 annos, D. Maria Josefa de Albuquerque Borburema, viuva do tenente-coronel José Jeronymo de Albuquerque Borburema, cidadão, que goso da maior influencia neste termo até sua morte.

D. Maria Borburema, matrona de excellentes qualidades, que era a mais velha na irmandade da importante familia Porto, deixa uma descendencia de 8 filhos, 56 netos e 9 bisnetos.

A toda sua familia e com especialidade á seus genros e irmãos, tenente-coronel Jovino Limeira Dinó, capitão Galdino Pereira de Albuquerque, tenente-coronel João Lourenço Porto e moço Agostinho Lourenço Porto, as nossas condolencias.

A tres do mesmo mez no lugar Tanques deste termo falleceu, victima de soffrimentos pulmonares o joven Antonio Adrião A. Vianna, filho do nosso amigo Ernesto A. Vianna.

O finado tinha 28 annos e era solteiro.

Já em Março do corrente anno, tinha o desolado pai soffrido a perda de outro filho, Eduino A. Vianna, com 30 annos de idade, victima do mesmo mal.

Este reiterado golpe deve ter encheido de amargura o coração do nosso amigo, a quem damos sinceros pesames.

No Inhamuns, estado do Ceará, falleceu no dia 17 de Abril p. passado, com 63 annos de idade, D. Antonia de Araújo Chaves, esposa em segundas núpcias do capitão Leonardo Sérgio de Araújo Chaves, tendo sido em primeiras do Dr. Antonio Primeiro de Araújo Cito.

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que desta data em diante começará perante esta Intendencia o aforamento das terras das extinctas aldeias de Indios sitas neste 1.^o districto e no de Fagundes, a razão de um real por braça quadrada nos terrenos rurais, e vinte reis tambem por braça quadrada nos povoados.

Cidade de Campina Grande, 20 de Maio de 1890.

O Delegado Municipal

Antonio da Silva Barbosa.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na Casa Inglesa
N'este sobrado e grande Armazem Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas Chapéus e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos Tenho viajado

E conheço as 1.^{as} fabricas e o commercio Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(25)

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente á todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vacuno, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.
Campina Grande, 30 de Março de 1890.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 3 de Junho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes... 900
Vendidos... 800
Regulando o kilo da carne 220 rs.

Destino
Pernambuco... 500
Seguiram para a Parahyba... 140
(diversos)... 160
Sobras... 100
900

Feira de Campina, hoje, 6 de Junho de 1890.

Houve 1300 bois.
Pela estrada do Siridó... 550
" " das Espinharas... 750
Sobra da feira passada

Mercado de Campina em 31 de Maio de 1890.

Milho... 20000
Feijão... 20800
Farinha... 10600
Carne secca... kil... 640
Dita verde, kil... 300
Rapadura, cento... 120000
Couro de bode, o cento... 120000
Sola, o meio... 20500